

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.097/2019

RENOVA PORTARIA MUNICIPAL Nº 13.952/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 141, da Lei Orgânica do Município, do Decreto

Municipal nº 6.848/2014 e do Processo Administrativo nº 3.142/2013.

R E S O L V E :

Art. 1º Renovar a Portaria Municipal de nº 13.952/2017, que “**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**”, ao senhor Wanderlei dos Reis, relativo às bancas 93 e 94, pelo período de 12 (doze) meses conforme teor do Processo Administrativo nº 3.142/2013.

Art. 2º O valor a ser pago pelo Autorizado à Administração Municipal, mensalmente, pelo uso ora outorgado do bem público, fica atualizado à R\$ 79,25(setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

MARCOS PAIVA FORESTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA